



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Edição nº 720

28 de junho de 2017

ES - Brasil

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 17.086

#### Abre crédito adicional suplementar.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 9.050, de 28 de novembro de 2016,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 3.206.847,00 (Três milhões, duzentos e seis mil, oitocentos e quarenta e sete reais), no orçamento vigente, assim discriminado:

R\$ 1,00

#### Secretaria de Administração

1901.0412200272.0273 - Manutenção das Edificações Públicas  
3.3.90.39.00.....360.000

#### Secretaria de Cultura

2101.1339200182.0204 - Produção, Promoção, Intercâmbio e Difusão Cultural  
3.3.90.30.00.....162  
3.3.90.36.00.....16.900  
3.3.90.39.00.....18.519  
4.4.90.52.00.....1.404

#### Secretaria de Desenvolvimento da Cidade

2901.1512200332.0305 - Manutenção dos Serviços Administrativos  
3.3.90.30.00.....62.210  
4.4.90.52.00.....2.500

#### Secretaria de Educação

1401.1236100092.0110 - Gestão Financeira das Unidades de Ensino  
3.3.50.43.00.....332.516  
4.4.50.42.00.....328.682  
1401.1236500092.0110 - Gestão Financeira das Unidades de Ensino  
3.3.50.43.00.....348.080  
4.4.50.42.00.....354.626

#### Secretaria de Esportes e Lazer

2501.2712200172.0193 - Vale Alimentação  
3.3.90.46.00.....65.475

#### Secretaria de Obras e Habitação

1301.1648200141.0157 - Intervenções Habitacionais  
4.4.90.51.00.....104.036

#### Secretaria de Saúde

1501.1012200332.0305 - Manutenção dos Serviços Administrativos  
3.3.90.39.00.....12.500  
1501.1012600362.0340 - Atualização e Manutenção da Infraestrutura de Tec  
3.3.90.39.00.....183.150

1501.1030200042.0034 - Atenção à Urgência e Emergência  
3.3.90.39.00.....15.189  
1501.1030400042.0038 - Vigilância Sanitária  
3.3.90.39.00.....4.369  
1501.1030500042.0035 - Vigilância Epidemiológica e Promoção da Saúde  
4.4.90.52.00.....196.000  
1501.1030500042.0036 - Vigilância Ambiental  
3.3.90.39.00.....4.583  
4.4.90.52.00.....3.400  
**Secretaria de Segurança Urbana**  
4401.0618300191.0210 - Modernização e Aparelhamento da Guarda Civil Munic  
3.3.90.39.00.....393.746  
4401.0618300191.0211 - Nova Central de Videomonitoramento  
3.3.90.39.00.....44.800  
**Secretaria de Transportes e Infraestrutura Urbana**  
2301.1545100162.0179 - Iluminação Pública Moderna e Sustentável  
4.4.90.51.00.....354.000  
**TOTAL.....3.206.847**

**Art. 2º.** Os recursos necessários para atender ao disposto no artigo anterior são provenientes da anulação de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente e parte do superávit financeiro do exercício de 2016, conforme demonstrado a seguir:

R\$ 1,00

#### Secretaria de Administração

1901.0412200332.0305 - Manutenção dos Serviços Administrativos  
3.3.90.39.00.....360.000

#### Secretaria de Assistência Social

1103.0824300242.0251 - Fortalecimento do FIA  
3.3.50.43.00.....36.985

#### Secretaria de Esportes e Lazer

2501.2712200332.0306 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos  
3.1.90.11.00.....65.475

#### Secretaria de Obras e Habitação

1301.1648200251.0258 - Projeto Morar no Centro  
4.4.90.51.00.....104.036

#### Secretaria de Saúde

1501.1030200042.0033 - Atenção Especializada  
3.3.90.39.00.....219.791  
4.4.90.52.00.....196.000  
1501.1030500042.0036 - Vigilância Ambiental  
3.3.90.30.00.....3.400

#### Secretaria de Transportes e Infraestrutura Urbana

2301.1545100162.0179 - Iluminação Pública Moderna e Sustentável  
3.3.90.39.00.....354.000

**SUPERÁVIT FINANCEIRO.....1.867.160**  
**TOTAL.....3.206.847**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 27 de junho de 2017.

Luciano Santos Rezende  
Prefeito Municipal

Davi Diniz de Carvalho  
Secretário Municipal de Fazenda

# **DECRETO Nº 17.087**

## **Abre crédito adicional suplementar.**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 9.146, de 27 de junho de 2017,

## **D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 203.291,00 (Duzentos e três mil, duzentos e noventa e um reais), no orçamento vigente, assim discriminado:

R\$ 1,00

### **Secretaria Cidadania e Direitos Humanos**

1701.0824400132.0146 - Odomodê  
3.3.50.41.00.....102.567

### **Secretaria de Gestão, Planejamento e Comunicação**

4301.0412200081.0076 - Realização e Apoio a Eventos Comunitários  
3.3.90.39.00.....100.724  
**TOTAL.....203.291**

**Art. 2º.** Os recursos necessários para atender ao disposto no artigo anterior são provenientes da anulação de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, conforme demonstrado a seguir:

R\$ 1,00

### **Secretaria de Assistência Social**

1102.0824400132.0146 - Odomodê  
3.3.50.41.00.....1  
3.3.50.43.00.....102.450  
3.3.90.30.00.....1  
3.3.90.32.00.....1  
3.3.90.36.00.....1  
3.3.90.39.00.....1  
4.4.90.52.00.....112

### **Secretaria de Governo**

1001.0412200081.0076 - Realização e Apoio a Eventos Comunitários  
3.3.90.39.00.....50.000  
4.4.90.52.00.....112  
1001.0412200082.0075 - Fortalecimento dos Conselhos Municipais e Comunitária  
3.3.90.39.00.....50.500  
4.4.90.52.00.....112  
**TOTAL.....203.291**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 27 de junho de 2017.

Luciano Santos Rezende  
Prefeito Municipal

Davi Diniz de Carvalho  
Secretário Municipal de Fazenda

# **DECRETO Nº 17.088**

## **Abre crédito adicional especial.**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 9.147, de 27 de junho de 2017,

## **D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica aberto o crédito adicional especial, no valor de \$ 470.001,00 (Quatrocentos e setenta mil e um reais), no

orçamento vigente, assim discriminado:

R\$ 1,00

### **Secretaria Cidadania e Direitos Humanos**

1701.1442200131.0141 - Casa da Juventude  
3.3.50.41.00.....100.000

### **Secretaria de Assistência Social**

1102.1133400122.0136 - Escola da Vida  
3.3.50.41.00.....320.001

### **Secretaria de Turismo, Trabalho e Renda**

4201.1133400061.0051 - Espaço Empreendedor  
3.3.50.41.00.....50.000  
**TOTAL.....470.001**

**Art. 2º.** Os recursos necessários para atender ao disposto no artigo anterior são provenientes da anulação de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente e parte do superávit financeiro do exercício de 2016, conforme demonstrado a seguir:

R\$ 1,00

### **Secretaria de Turismo, Trabalho e Renda**

4201.1133400061.0051 - Espaço Empreendedor  
3.3.90.39.00.....50.000  
4201.1133400122.0136 - Escola da Vida  
3.3.90.30.00.....20.000  
3.3.90.39.00.....300.001  
**SUPERAVIT FINANCEIRO.....100.000**  
**TOTAL.....470.001**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 27 de junho de 2017.

Luciano Santos Rezende  
Prefeito Municipal

Davi Diniz de Carvalho  
Secretário Municipal de Fazenda

### **Secretaria de Fazenda**

#### **Portaria Nº 67**

O Secretário Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei n.º 9.050/2016 de 28/11/2016, resolve:

**Art. 1º.** - Promover, na forma dos Anexos I e II a esta Portaria, as alterações do Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD - Orçamento 2017.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Vitória, 27 de junho de 2017

Davi Diniz de Carvalho  
Secretário de Fazenda

R\$ 1,00

| ANEXO I          |                                                    |            |                |
|------------------|----------------------------------------------------|------------|----------------|
|                  |                                                    | Decréscimo |                |
| Código           | Especificação                                      | Natureza   | Valor          |
| <b>11.02</b>     | <b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>            |            |                |
| 11.334.0012.2136 | Escola da Vida                                     | 335041.00  | 320.001        |
| <b>13.01</b>     | <b>SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO</b>             |            |                |
| 16.482.0025.1256 | Projeto Moradia - Construção de Unidades Habitacão | 449051.00  | 4.951          |
| <b>14.01</b>     | <b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>                      |            |                |
| 12.122.0033.2305 | Manutenção dos Serviços Administrativos            | 339039.00  | 614            |
| <b>21.01</b>     | <b>SECRETARIA DE CULTURA</b>                       |            |                |
| 13.392.0018.2204 | Produção, Promoção, Intercâmbio e Difusão Cultural | 339039.00  | 3              |
| <b>TOTAL</b>     |                                                    |            | <b>325.569</b> |

R\$ 1,00

| ANEXO II         |                                                        |                  |                    |
|------------------|--------------------------------------------------------|------------------|--------------------|
| Código           | Especificação                                          | Natureza         | Acréscimo<br>Valor |
| <b>11.02</b>     | <b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>                |                  |                    |
| 11.334.0012.2136 | Escola da Vida                                         | <b>335043.00</b> | <b>320.001</b>     |
| <b>13.01</b>     | <b>SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO</b>                 |                  |                    |
| 16.482.0025.1256 | Projeto Moradia - Construção de Unidades Habitacionais | <b>449092.00</b> | <b>4.951</b>       |
| <b>14.01</b>     | <b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>                          |                  |                    |
| 12.122.0033.2305 | Manutenção dos Serviços Administrativos                | <b>339014.00</b> | <b>614</b>         |
| <b>21.01</b>     | <b>SECRETARIA DE CULTURA</b>                           |                  |                    |
| 13.392.0018.2204 | Produção, Promoção, Intercâmbio e Difusão Cultural     | <b>339030.00</b> | <b>2</b>           |
| 13.392.0018.2204 | Produção, Promoção, Intercâmbio e Difusão Cultural     | <b>339036.00</b> | <b>1</b>           |
| <b>TOTAL</b>     |                                                        |                  | <b>325.569</b>     |

**Secretaria de Esportes e Lazer**

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**Contrato de Fornecimento n.º 052/2017.**

**Processo n.º 5244226/2015** (licitatório) / 312881/2017 (Secretaria de Esportes e Lazer).

**Pregão Eletrônico n.º 312/2015.**

**Ata de Registro de Preços n.º 102/2016.**

**Contratada:** ÁGUARD ÁGUAS MINERAIS E BEBIDAS LTDA ME.

**Objeto do Contrato:** Fornecimento de água mineral (garrafão).

**Valor do Contrato:** R\$ 2.257,22 (dois mil e duzentos e cinquenta e sete reais e vinte e dois centavos)

**Vigência:** de 01/02/2017 a 31/12/2017.

**Dotação Orçamentária:** 25.01.27.812.0020.1.0220 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.07 - Fonte de Recurso 1.000.0000.

**N.º da Nota de Empenho:** 33-000.

**Data de assinatura do Termo:** 25/01/2017.

**Justificativa:** Para atender as áreas administrativas vinculadas à Secretaria de Esportes e Lazer.

**Secretaria de Segurança Urbana**

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**Contrato de Prestação de Serviços n.º 234/2017;**

**Processo n.º 1382415/2016** (licitatório) / 1360094/2017 (Secretaria de Segurança Urbana).

**Pregão Eletrônico n.º 128/2016.**

**Ata de Registro de Preços n.º 201/2016.**

**Adesão a Sistema de Registro de Preços (Carona) n.º 49/2017.**

**Contratada:** SUPREMA LOCAÇÕES EIRELI ME.

**Objeto do Contrato:** Prestação de serviços de locação de veículos automotivos, sem motorista, sem combustível, com seguro total e outros encargos.

**Valor do Contrato:** R\$ 14.882,40 (quatorze mil e oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos).

**Vigência:** de 25/05/2017 a 24/05/2018.

**Dotação Orçamentária** 44.01.06.122.0033.2.0305 -

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.14 - **Fonte de Recurso** 1.000.0000.

**N.º da Nota de Empenho:** 103-000

**Data de assinatura do Termo:** 25/05/2017.

**Justificativa:** Locação de veículos automotivos, sem motorista e sem combustível, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Urbana.

**Parecer Jurídico (PGM) e Técnico (CGM):** constam às folhas 83/85 e 87 do processo.

**Secretaria de Turismo, Trabalho e Renda**

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**Contrato de Prestação de Serviços n.º 203/2017;**

**Processo n.º 1394015/2017**

**Dispensa de Licitação n.º 42/2017**

**Contratada:** PULSO CORRETORA DE SEGUROS EIRELI.

**Objeto do Contrato:** prestação de serviço de seguro automotivo do veículo Sprinter - Modelo 2014/2014 - Placa: OYJ0823 - Patrimônio ADERES nº 75000000001207, que é utilizado como Unidade Móvel de Atendimento e Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo.

**Valor do Contrato:** R\$ 3.901,43 (três mil e novecentos e um reais e quarenta e três centavos).

**Vigência:** de 18/04/2017 a 17/04/2018.

**Dotação Orçamentária** 42.01.11.122.0033.2.0305 -

**Natureza de Despesa:** 3.3.90.39.61, **Fonte de recursos:** 1.000.0000.

**N.º da Nota de Empenho:** 85-000

**Data de assinatura do Termo:** 18/04/2017.

**Justificativa:** Seguro automotivo para a unidade móvel que percorre todo Município de Vitória em suas ações de atendimento e orientações aos municípios e empreendedores, veículo este que foi disponibilizado para o Município por meio de um contrato de concessão de uso entre a Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo do Espírito Santo (ADERES) e a Prefeitura de Vitória.

**Parecer Jurídico (PGM) e Técnico (CGM):** constam às folhas 54/55 e 57 do processo.

**Secretaria de Administração****ERRATA**

No Edital da Concorrência nº 006/2017 publicado no dia 09 de junho de 2017, com abertura marcada para o **dia 27 de julho de 2017**, no item 9.9.1.3, alínea "d":

**ONDE SE LÊ:**

"no formato MP3 e de vídeo no formato WMA"

**LEIA-SE:**

"no formato MP3 e de vídeo no formato WMV"

Permanecem inalteradas todas as demais informações.

Vitória (ES), 22 de junho de 2017.

Jaqueline Carmo Murça

Presidente SEMAD/CPL

**Secretaria de Assistência Social  
RESOLUÇÃO 009/2017- CONCAV**

**Dispõe sobre o processo de inscrição e renovação de entidade de atendimento à criança e ao adolescente como do serviço, programa e projeto no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vitória.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vitória - ConcaV, no uso de suas atribuições garantidas na Lei nº 3.751/91, artigo 7º, e em reunião ordinária de 19 de junho de 2017, e em conformidade com a Resolução 032/2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Deferir a solicitação de renovação de registro da entidade Instituto de Desenvolvimento e Gestão de Produção Cultural, Artística e Audiovisual - Marlin Azul sob o nº 073/2010. Este registro terá validade até 19/06/2019.

**Art.2º-** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 21 de junho de 2017.

Regina Maria Santos Murad

Presidente do ConcaV

**Secretaria de Assistência Social**

Resumo do de Termo Aditivo em atendimento ao artigo 61, parágrafo único da Lei Federal nº. 8.666/93

**Aditivo nº: 03**

**Contrato Original nº: 229/2014**

**Processo nº.: 8610192/2013**

**Objeto do Contrato:** Locação de imóvel situado à Rua Marechal Floriano, nº 427 - Maruípe - Vitória/ES e utilizado para o funcionamento do Centro de Vivência II, no atendimento de crianças de 7 a 12 anos em acolhimento institucional que sofreram violações de direitos e foram encaminhados pelo Conselho Tutelar e pela Vara da Infância e

da Juventude.

**Contratada:** Ezequiel Mazani

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato original.

**Valor:** R\$ 28.497,00

**Dotação:** 11.02.08.122.0033.2.0305

**Prazo de vigência:** 07/01/2017 a 31/12/2017

**Nº da Nota de Empenho:** 27-000

**Data da assinatura do termo:** 02 de janeiro 2017

**Justificativa:** A prorrogação do aditivo visa atender o projeto no qual o serviço amplia a segurança da acolhida do Município a estas pessoas em situação de vulnerabilidade social, garantindo-lhes direitos básicos como alimentação, vestuário e moradia.

**Parecer Jurídico (PGM) e Técnico (CGM)** constam às fls. 227-228 e 237 dos autos.

Iohana Kroehling  
Secretária Municipal de Assistência Social

**Secretaria de Cidadania e Direitos Humanos  
PROCON Municipal de Vitória**

Em cumprimento à Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), ao Decreto Federal 2.181/97, à Lei Municipal 6.033/03 e ao Decreto Municipal 11.738/03, e suas respectivas alterações, notificamos para:

**Recolher, conforme Decisão Administrativa, à conta do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, o valor da multa arbitrada em:**

**Processo nº: 3380/2012**

**Reclamante: TATIANE DA SILVA SANTOS**

**Reclamada: MOTO HOUSE VEÍCULOS LTDA**

R\$23.765,13 (vinte e três mil setecentos e sessenta e cinco reais e treze centavos);

**Processo nº: 3439/2012**

**Reclamante: ANGELA MARIA MAIA MACHADO**

**Reclamada: COIMBRAS LITORAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - VIA PLAN**

R\$2.666,25 (dois mil seiscentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos);

**Processo nº: 2071/2013**

**Reclamante: ANDERSON BARBOZA FELIX**

**Reclamada: JULYCOM COMERCIAL ELETRÔNICA LTDA - ME - MEUCELULARNOVO.COM.BR**

R\$640,04 (seiscentos e quarenta reais e quatro centavos);

**Processo nº: 3287/2012**

**Reclamante: GETÚLIO SANTOS DE ALMEIDA**

**Reclamada: GIRAFÁ COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA**

R\$23.765,13 (vinte e três mil setecentos e sessenta e cinco reais e treze centavos);

**Decisão de arquivamento:**

**Processo nº: 3402/2012**

**Reclamante: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO GUARANI**

**Reclamada: ALUMETAL ESQUADRIAS DE ALUMÍNIOS LTDA**

**Decisão administrativa que determinou recolher, à conta do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, o valor da multa arbitrada em:**

**Processo nº: 4335/2011**

**Reclamada: LOSANGO PROMOÇÕES DE VENDAS LTDA**

**Recorrida: GERENTE DO PROCON DE VITÓRIA**

R\$35.647,70 (trinta e cinco mil seiscentos e quarenta e sete reais e setenta centavos);

**Decisão de arquivamento:**

**Processo nº: 0264/2012**

**Reclamada: MEIRELLE BORLINI - ME**

**Recorrida: GERENTE DO PROCON DE VITÓRIA**

**Comparecimento em audiência:**

**Processo nº: 0216/2017**

**Reclamante: EUSÉBIO BONOMO FILHO**

**Reclamada(s): PEIXE URBANO WEB SERVIÇOS DIGITAIS LTDA // LOX IMPORT COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME - LUNA IMPORT**

Audiência a ser realizada no dia 03/07/2017 às 17h20min no Procon de Vitória.

**Processo nº: 0218/2017**

**Reclamante: NILZETE PASSOS DOS SANTOS**

**Reclamada(s): TRANSPFURLAN COMERCIO, TRANSPORTES E REPRESENTAÇÃO**

Audiência a ser realizada no dia 07/07/2017 às 12h20min no Procon de Vitória.

**Processo nº: 0211/2017**

**Reclamante: JULIO CESAR VIDIGAL ARMINI**

**Reclamada(s): ARLEI WALTER PASSOS DE OLIVEIRA**

Audiência a ser realizada no dia 07/07/2017 às 14h20min no Procon de Vitória.

**Processo nº: 0215/2017**

**Reclamante: MOLAYNNI CERILLO SANTOS**

**Reclamada(s): LIFAN DO BRASIL AUTOMOTORES // NAJU-ES COMERCIAL DE VEÍCULOS TDA**

Audiência a ser realizada no dia 03/07/2017 às 13h20min no Procon de Vitória.

**Processo nº: 0240/2017**

**Reclamante: MARIA JOSÉ RIBEIRO DA PENHA**

**Reclamada(s): AON AFFINITY DO BRASIL SERVIÇOS E CORRETORA DE SEGUROS LTDA // ACE SEGURADORA S/A**

Audiência a ser realizada no dia 11/07/2017 às 14h20min no Procon de Vitória.

**Processo nº: 0195/2017**

**Reclamante: PATRÍCIA AARAO FERREIRA DO NASCIMENTO**

**Reclamada(s): CNOVA COMÉRCIO ELETRÔNICO S/A // BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**

Audiência a ser realizada no dia 20/07/2017 às 16h20min no Procon de Vitória.

**Processo nº: 0236/2017**

**Reclamante: PATRICK DE ALMEIDA ARAGÃO**

**Reclamada(s): RAFAEL DE SOUZA SILVA**

Audiência a ser realizada no dia 10/07/2017 às 17h20min no Procon de Vitória.

**Processo nº: 0235/2017**

**Reclamante: ANA CRISTINA DA SILVA SERAFIM**

**Reclamada(s): L Q DA SILVA ELETRÔNICOS**

Audiência a ser realizada no dia 10/07/2017 às 16h20min no Procon de Vitória.

Vitória, 27 de junho de 2017

**Gerência de Proteção e Defesa do Consumidor**

**Apoio Administrativo – Publicação: 11/2017**

**ERRATA DO EDITAL SEME Nº 01/2017, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO DIA 02.06.2017.**

**ONDE SE LÊ:**

...o prazo limite para postagem do Plano de Gestão é 28/07/2017...

**LEIA-SE:**

...o prazo limite para postagem do Plano de Gestão é 24/07/2017...

**Secretaria de Fazenda  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 06**

O Município de Vitória, em cumprimento à Lei 9.452, de 20/03/97, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da liberação de recursos financeiros, no valor de R\$ 18.576,89 (dezoito mil, quinhentos e setenta e seis reais e oitenta e nove centavos), referentes ao Contrato de Financiamento nº 0411.866-60/14, celebrado entre a Caixa Econômica Federal e o Município de Vitória/ES, objetivando o aporte de contrapartida para realização de obras e serviços decorrentes de operações de crédito e/ou repasse firmadas pelo Município no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, caracterizadas nos Contratos originais 0349097-34, 0352713-53 e 0363308-71.

Vitória, 21 de junho de 2017.

Davi Diniz de Carvalho  
Secretário Municipal de Fazenda

**Secretaria de Saúde**

Resumo de Contrato em atendimento ao artigo 61, parágrafo único da Lei Federal n.º 8.666/93.

Contrato n.º: 242/2017

Processo n.º: 794997/2017

Contratada: MASTER GREEN EMBALAGENS EIRELI - EPP;

Objeto: fornecimento de sacola tipo camiseta para transporte

de material de coleta para exames e medicamentos;  
 Valor: R\$ 44.982,00 (quarenta e quatro mil, novecentos e oitenta e dois reais);  
 Dotações: 15.01.10.301.0004.2.0032, 15.01.10.302.0004.2.0033 e 15.01.10.302.0004.2.0034; elemento de despesa: 3.3.90.30.19; e fontes de recursos: 1.000.0003, 1.203.0036 e 1.203.0042;  
 Prazo de vigência: até 31/12/2017;  
 Data de assinatura do termo: 01/06/2017;  
 N.º das Notas de empenho: 1182-000, 1183-000 e 1184-000;  
 Justificativa: a aquisição das sacolas faz se necessária, para utilização no acondicionamento dos materiais de coleta para exames e dos medicamentos distribuídos pela rede aos usuários, visando promover praticidade, higiene, conforto e também economicidade, tendo em vista que as sacolas evitam perda dos medicamentos dispensados;  
 Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM) constam às fls. 92/93 e 95, respectivamente.

Vitória, 23 de Junho de 2017

Cátia Cristina Vieira Lisboa  
 Secretária Municipal de Saúde

#### Secretaria de Saúde

Resumo de Contrato em atendimento ao artigo 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato nº.: 235/2017

Processo nº.: 7038401/2016

Contratada: STARMED ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

Objeto: fornecimento de materiais médico-hospitalares (dispositivos para incontinência urinária, coletores de urina e sondas)

Valor: R\$ R\$ 19.828,90 (dezenove mil, oitocentos e vinte e oito reais e noventa centavos)

Dotações: 15.01.10.301.0004.2.0032, 15.01.10.302.0004.2.0033 e 15.01.10.302.0004.2.0034; elemento de despesa: 3.3.90.30.36 e fontes de recursos: 1.000.0003, 1.203.0322, 1.203.0036

Prazo de vigência: até 31/12/2017

Data de assinatura do termo: 30/05/2017

Nº da Notas de empenho: 1177-000, 1178-000 e 1179-000

Contrato nº.: 236/2017

Processo nº.: 7038401/2016

Contratada: SNMED - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME

Objeto: fornecimento de materiais médico-hospitalares (frascos)

Valor: R\$ 10.660,00 (dez mil, seiscentos e sessenta reais)

Dotações: 15.01.10.301.0004.2.0032 e 15.01.10.302.0004.2.0034; elemento de despesa: 3.3.90.30.36; e fontes de recursos: 1.000.0003, 1.203.0036

Prazo de vigência: até 31/12/2017

Data de assinatura do termo: 30/05/2017

Nº da Notas de empenho: 1180-000 e 1181-000

Justificativa: A aquisição é necessária para a realização de procedimentos clínicos de sondagem vesical e gástrica padronizados na rede e são amplamente consumidos por todos os serviços de saúde do Município.

Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM) constam às fl. 173 e fl. 175, respectivamente.

Vitória, 23 de junho de 2017.

Cátia Cristina Vieira Lisboa  
 Secretária Municipal de Saúde

#### Secretaria de Saúde COMUNICADO

A **Vigilância Sanitária** da Secretaria de Saúde de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, em conformidade com o Artigo 35, inciso III da Lei Municipal nº 4424/1997 (Código Sanitário Municipal) e de acordo com a Portaria nº 07/2011, informa que os requerentes abaixo relacionados que solicitaram **Alvará Sanitário** tiveram seus processos **deferidos de 01 a 15.06.2017** e estão com as respectivas taxas geradas e aguardando o pagamento.

|    | REQUERENTE                                                    | PROCESSO     |
|----|---------------------------------------------------------------|--------------|
| 01 | A. CARVALHO COSMETICOS EIRELI - ME                            | 6392681/2016 |
| 02 | ALESSANDRA DE MELO CAMPOS                                     | 7016858/2016 |
| 03 | ASSOCIACAO EDUCACIONAL DE VITORIA                             | 6868945/2016 |
| 04 | ATTILIO PEROCCO BRAZAO BATISTA - ME                           | 6600381/2016 |
| 05 | BEMALI - COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS - EIRELI - EPP       | 2251385/2014 |
| 06 | BRUNO DE PAULA PIRES                                          | 2646925/2017 |
| 07 | CASA DE CARNE LTDA - ME                                       | 1293784/2017 |
| 08 | CELSO RICARDO EMERICH DE ABREU                                | 2385943/2017 |
| 09 | CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES INOVACAO LTDA - ME           | 6519509/2016 |
| 10 | CHAMEL COMERCIO DE PRODUTOS PARA ANIMAIS LTDA - EPP           | 3004459/2015 |
| 11 | CLINICA DE CIRURGIA GERAL LTDA - EPP                          | 4021728/2016 |
| 12 | CLINICA ODONTOLOGICA SCHWAN LTDA - ME                         | 371570/2017  |
| 13 | COMPAGNIA DEPIRE COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA - ME   | 3880578/2012 |
| 14 | CONFEITARIA JARDINS LTDA - EPP                                | 5371874/2016 |
| 15 | DELICIAS DA NATURA ALIMENTOS NATURAIS LTDA - ME               | 6623151/2016 |
| 16 | DELIMA SOUSA ALIMENTOS EIRELI - EPP                           | 3466592/2016 |
| 17 | DONNA COSMETICOS LTDA - ME                                    | 1898106/2017 |
| 18 | DOSHU LTDA - ME                                               | 6719853/2012 |
| 19 | DROGARIA E PERFUMARIA ANTONINA LTDA. - ME                     | 6625088/2016 |
| 20 | E D SILVA AQUAMARINE - ME                                     | 8103481/2015 |
| 21 | ELOISA LEITE MELO GONCALVES                                   | 7569215/2016 |
| 22 | ESPACO TRIBULATO LTDA. - ME                                   | 597391/2017  |
| 23 | FABIO ZAMPROGNO CIRURGIA PLASTICA EIRELI - ME                 | 1435876/2017 |
| 24 | FLAVIA GOMES RIBEIRO NOGUEIRA                                 | 1786606/2017 |
| 25 | FLAVIO MARTINS DE SOUZA MENDES                                | 1840894/2017 |
| 26 | FRAMAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA                           | 4829804/2016 |
| 27 | GIOVANNA THEBALDI DA SILVA                                    | 2194099/2017 |
| 28 | HADDAD ACADEMIA SPORT LTDA - ME                               | 792493/2017  |
| 29 | IGREJA CASA DE ORACAO - MINISTERIO AVIVAMENTO                 | 7726484/2013 |
| 30 | JULIANA CORREA PAVAN 13384801709 (Isento de Taxa)             | 5650450/2016 |
| 31 | K GOUVEA NUTRICIONISTA - ME                                   | 5308305/2016 |
| 32 | KATIA R. F. DE VASCONCELLOS CARDIOSERVICE - EPP               | 7300905/2016 |
| 33 | LA HADDAD EMPREENDIMENTOS LTDA - ME                           | 792538/2017  |
| 34 | LANCHES E REFEICOES FERREIRINHA LTDA - ME                     | 4241292/2016 |
| 35 | LANCHETERIA DA PRAIA EIRELI - ME                              | 5517520/2016 |
| 36 | LHL EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP                              | 791836/2017  |
| 37 | LIDER MED MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA - EPP         | 1535550/2017 |
| 38 | LIMA ACADEMIA SPORTS LTDA - ME                                | 792150/2017  |
| 39 | LUDMILLA CAVALCANTE RABBI - ME                                | 5864462/2016 |
| 40 | LUPPI & GUEDES SERVICOS DE BELEZA LTDA - ME                   | 5621406/2016 |
| 41 | M P BISI COMERCIO DE LATICINIOS LTDA - ME                     | 1358395/2017 |
| 42 | MADALEN E MENEZES SOLUCOES EM SAUDE MENTAL LTDA - ME          | 2340617/2017 |
| 43 | MARCELA CARNEIRO VICTORINO                                    | 2520554/2017 |
| 44 | MARCELO CABRAL LAMY DE MIRANDA                                | 2573458/2017 |
| 45 | MARCELO FARINELI                                              | 1549483/2017 |
| 46 | MARIA ADRIANA FERREIRA DE ALMADA                              | 2703010/2017 |
| 47 | MARIA LUISA REZENDE NOVAIS                                    | 1081897/2017 |
| 48 | MARINA PAULINI TRANCOSO                                       | 2797497/2017 |
| 49 | MARLY NOGUEIRA DE PALMA                                       | 2133329/2017 |
| 50 | MAXMIX COMERCIAL LTDA                                         | 304448/2017  |
| 51 | MC CURSOS DE IDIOMAS LTDA - ME                                | 5653999/2016 |
| 52 | MDL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME               | 39308/2017   |
| 53 | MODENESI & CALDARA LTDA - ME                                  | 6859610/2016 |
| 54 | ODONTO & ESTETICA LTDA - ME                                   | 1462702/2017 |
| 55 | OTICA MONTREAL LTDA - EPP                                     | 4512209/2016 |
| 56 | PLINIO MIGUEL FILHO - ME                                      | 3708890/2016 |
| 57 | R & A IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME                       | 711626/2017  |
| 58 | R E R ODONTOLOGIA LTDA - ME                                   | 554225/2017  |
| 59 | RANDRO MOHAMED RAJAB                                          | 628549/2017  |
| 60 | REALMAR DISTRIBUIDORA LTDA.                                   | 5054120/2012 |
| 61 | REGINA KEIKO NAKASONE                                         | 6436202/2016 |
| 62 | ROSEMARY RODRIGUES REIS                                       | 1862240/2017 |
| 63 | SANDRI SERVICOS MEDICOS LTDA                                  | 1085640/2017 |
| 64 | SANSOL COMERCIAL LTDA - ME                                    | 3713723/2014 |
| 65 | SEBASTIAO CINTRA                                              | 2766903/2017 |
| 66 | SONIA BARCELOS RODRIGUES                                      | 2133130/2017 |
| 67 | TELLERINA COMERCIO DE PRESENTES E ARTIGOS PARA DECORACAO S.A. | 7280710/2016 |

|    |                                     |              |
|----|-------------------------------------|--------------|
| 68 | THAIZ CARRERA ARRABAL FERNANDES     | 6691364/2016 |
| 69 | VERA LUCIA HACKBART BERMUDEZ        | 770081/2017  |
| 70 | VETOR MEDICINA DO TRABALHO LTDA     | 246407/2017  |
| 71 | WALESKA GONCALVES DOS SANTOS CINTRA | 2767408/2017 |

Vitória, 16 de junho de 2017.

Catia Cristina Vieira Lisboa  
Secretária Municipal de Saúde de Vitória

### Secretaria de Saúde COMUNICADO

A Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, em conformidade com o Artigo 35, inciso III da Lei Municipal nº 4424/1997 (Código Sanitário Municipal) e de acordo com a Portaria nº 07/2011, informa que os requerentes abaixo relacionados que solicitaram Alvará Sanitário tiveram seus processos **indeferidos** por **desinteresse** do requerente, tendo em vista a ausência de manifestação por mais de 6 (seis) meses. O requerente terá 15 dias para manifestação, caso contrário, o mesmo será arquivado.

|    | REQUERENTE                                      | PROCESSO     |
|----|-------------------------------------------------|--------------|
| 01 | AUGUSTA E RESPEITAVEL LOJA SIMB. INDEPENDENCIA  | 2680234/2015 |
| 02 | BRUNO DA SILVA PEREIRA - ME                     | 601402/2016  |
| 03 | CANTINHO DO SABOR LTDA - ME                     | 2333238/2016 |
| 04 | CERIMONIAL BOSKE PRESTACAO DE SERVICOS LTDA ME  | 5866308/2015 |
| 05 | EDUCATHO EDUCACAO E TECNOLOGIA LTDA ME          | 8370160/2015 |
| 06 | EPICX CENTRO DE ESTETICA LTDA                   | 7241788/2014 |
| 07 | FUNDAÇÃO BATISTA PRAIA DO CANTO                 | 3472082/2014 |
| 08 | HUGO BATISTA JUNIOR                             | 5026354/2015 |
| 09 | ITALO CARNEIRO REDIGUIERI 0545...               | 2568761/2016 |
| 10 | INSTITUTO DE BELEZA BELOS CACHOS LTDA EPP       | 6467401/2011 |
| 11 | IVANILSON OLIVEIRA DE SOUZA                     | 3898501/2008 |
| 12 | JJ TEBALDI PET MARKET LTDA - ME                 | 4899773/2015 |
| 13 | JJ TEBALDI PET MARKET LTDA - ME                 | 2070708/2016 |
| 14 | J.M. BATESTIN - ME                              | 7115901/2015 |
| 15 | JACQUELINE HUBNER RIBEIRO 0336...               | 3845864/2013 |
| 16 | LOJA MACONICA HUMILDADE E FRATERNIDADE          | 6260903/2013 |
| 17 | LUCIANA SILVA SANTOS                            | 5797260/2015 |
| 18 | LUIZ MASSANORI YAMATE - ME                      | 5597390/2014 |
| 19 | M. LUCIA OLIVEIRA DOS REIS                      | 8441603/2013 |
| 20 | MARCIA NASCIMENTO CORREA                        | 6347447/2007 |
| 21 | MARCIO RODRIGUES DA SILVA 5525...               | 4892840/2016 |
| 22 | MICHELE TRANCOSO PASSOS                         | 7959956/2012 |
| 23 | MITRA ARQUIDIOCESANA DE VITORIA                 | 2363217/2016 |
| 24 | ORGBRISTOL ORGANIZACOES BRISTOL LTDA            | 4248459/2015 |
| 25 | PARADELA SERVICOS LTDA ME                       | 4173064/2006 |
| 26 | PARADELA SERVICOS LTDA ME                       | 3647266/2008 |
| 27 | ROSIVAL DE JESUS SANTOS 023476...               | 6346033/2015 |
| 28 | SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA | 7940395/2014 |
| 29 | STUDIO KELY PASTORE LTDA - ME                   | 5268609/2015 |
| 30 | UNIAO DE PROFESSORES LTDA                       | 4893183/2015 |
| 31 | UNIAO DE PROFESSORES LTDA                       | 3525603/2016 |
| 32 | VITORIA CURSO DE LINGUAS LTDA                   | 1528559/2016 |

Vitória, 16 de junho de 2017.

Catia Cristina Vieira Lisboa  
Secretária Municipal de Saúde de Vitória

### Secretaria de Saúde COMUNICADO

A Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, em conformidade com o Artigo 35, inciso III da Lei Municipal nº 4424/1997 (Código Sanitário Municipal) e de acordo com a Portaria nº 07/2011, informa que os requerentes abaixo relacionados que solicitaram Alvará Sanitário tiveram seus processos **indeferidos** por **desinteresse** do requerente, tendo em vista a ausência de manifestação por mais de 90 (noventa) dias após notificação, com base Artigo 7º do Decreto nº 16.813/16 de 23/09/2016.

|    | REQUERENTE                              | PROCESSO     |
|----|-----------------------------------------|--------------|
| 01 | IGREJA CRISTA MARANATA                  | 5921700/2016 |
| 02 | MILONGA RESTAURANTE LTDA - ME           | 3853160/2015 |
| 03 | PRAIA JARDIM DA PENHA COMERCIAL LTDA ME | 6883532/2016 |

Vitória, 16 de junho de 2017.

Catia Cristina Vieira Lisboa  
Secretária Municipal de Saúde de Vitória

### Secretaria de Saúde COMUNICADO

A Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, em conformidade com o Artigo 35, inciso III da Lei Municipal nº 4424/1997 (Código Sanitário Municipal) e de acordo com a Portaria nº 07/2011, informa que os requerentes abaixo relacionados que solicitaram Alvará Sanitário tiveram seus processos **indeferidos** por **não exercerem ou terem encerrado as atividades no local**. O requerente terá 15 dias para manifestação, caso contrário, o mesmo será arquivado.

|    | REQUERENTE                                        | PROCESSO     |
|----|---------------------------------------------------|--------------|
| 01 | AGILIS LABORATORIO DE PATOLOGIA LTDA - ME         | 6464168/2016 |
| 02 | ANA LUCIA LOURENCO GARCIA 7268...                 | 4818241/2012 |
| 03 | ANDRESSA MORAES TEIXEIRA - EMBARCACOES            | 6043171/2009 |
| 04 | ASSOCIACAO FRATERNA DO ESPIRITO SANTO             | 4978163/2013 |
| 05 | CELGA CURSOS E TREINAMENTOS LTDA ME               | 5044994/2016 |
| 06 | CENTRO CAPIXABA DE EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA EPP | 8251561/2012 |
| 07 | CENTRO DE TREINAMENTO EMPRESARIAL META LTDA ME    | 3940416/2013 |
| 08 | CLEIDE APARECIDA PEREIRA CELESTINO                | 5597706/2012 |
| 09 | CLINICA VIA TRANSITO LTDA - ME                    | 240150/2017  |
| 10 | COSTA & BRAZ COMERCIO E SERVICOS LTDA ME          | 8163405/2012 |
| 11 | DANIELI FRANKLIN DA SILVA 0877...                 | 90230/2015   |
| 12 | EMERSON BARRETO DE AZEVEDO                        | 2629127/2011 |
| 13 | ERICA BATISTA MONTMOR 11451644...                 | 7417000/2010 |
| 14 | GERSONEY SOARES DOS SANTOS 007...                 | 7107801/2015 |
| 15 | G. N. S. M. DE C GONCALVES ATIVIDADES FISICAS ME  | 3032060/2016 |
| 16 | HOTEL CAPITAL LTDA                                | 4775533/2008 |
| 17 | HOTEL CAPITAL LTDA                                | 5573667/2012 |
| 18 | I.G.M. INSTITUTO DE BELEZA                        | 1690800/2016 |
| 19 | IGREJA CRISTA MARANATA                            | 2462866/2008 |
| 20 | IGREJA CRISTA MARANATA                            | 6458532/2009 |
| 21 | IGREJA CRISTA MARANATA                            | 6461655/2009 |
| 22 | ISABELLE ALAMBERT BOTELHO - ME                    | 4411437/2016 |
| 23 | ISMAEL SANTANA SOARES                             | 3255108/2016 |
| 24 | IZABELLA TOREZANI SANTOS 12990...                 | 3965887/2016 |
| 25 | JOELMA RIBEIRO DOS SANTOS                         | 5778757/2016 |
| 26 | JURACY DA ROCHA FILHO                             | 2289071/2011 |
| 27 | KATIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO - CABELOS UNISSEX    | 4219919/2016 |
| 28 | LORENA DOS SANTOS LAEBER                          | 4216509/2012 |
| 29 | MARIA CRISTINA LEITE PORTO                        | 251650/2011  |
| 30 | MARIZE DE JESUS BARROS                            | 194784/2009  |
| 31 | MICHELLE MARTINS DE SOUZA                         | 5778413/2016 |
| 32 | MINAS SANTO LTDA - ME                             | 2397607/2017 |
| 33 | NAFAL COMERCIAL LTDA                              | 4654765/2014 |
| 34 | ORGANIZACAO DA IGREJA EM VITORIA                  | 4961117/2011 |
| 35 | PATRICIA BRAYNER                                  | 4804651/2012 |
| 36 | PETY GATO - PET SHOP LTDA - ME                    | 6366300/2016 |
| 37 | PRC RESTAURANTE BAR LTDA - ME                     | 5769577/2016 |
| 38 | RESTAURANTE PORTOMARE LTDA                        | 4528511/2014 |
| 39 | ROMEU NAZARENO LUZ FARIA                          | 1885112/2014 |
| 40 | RONEI RODRIGUES NUNES                             | 2699678/2015 |
| 41 | S. F. DE A. FURTADO SERVICOS E ADMINISTRACAO EPP  | 4749113/2011 |
| 42 | SALAO DE BELEZA ESMALTADAS LTDA ME                | 4521980/2012 |
| 43 | SALAO RD LTDA - ME                                | 384779/2013  |
| 44 | SIMONE MARIA CID ROCHA - ME                       | 3971861/2016 |
| 45 | THAIS DENICOLI RAMALHO E CIA LTDA                 | 3848904/2014 |
| 46 | V. S. DIAS LANCHONETE - ME                        | 3468050/2015 |
| 47 | VALDIR FERREIRA CARDOSO                           | 6183500/2008 |
| 48 | W BAOJUN PASTELARIA HU ME                         | 6327723/2010 |

Vitória, 16 de junho de 2017.

Catia Cristina Vieira Lisboa  
Secretária Municipal de Saúde de Vitória

### Secretaria de Saúde COMUNICADO

A Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, em conformidade com o Artigo 35, inciso III da Lei Municipal nº 4424/1997 (Código Sanitário Municipal) e de acordo com a Portaria nº 07/2011, informa que os requerentes abaixo relacionados que solicitaram Alvará Sanitário tiveram seus processos **indeferidos** por **não exercer a atividade de interesse à saúde no local, tratando**

**apenas de escritório administrativo para contato da empresa e/ou empresa virtual.** O requerente terá 15 dias para manifestação, caso contrário, o mesmo será arquivado.

|    | REQUERENTE                                                                   | PROCESSO     |
|----|------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 01 | ASSOCIACAO BRASILEIRA DA IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS                   | 168379/2017  |
| 02 | AUSONIA NAVEGACAO EIRELI                                                     | 2754853/2017 |
| 03 | BESIDE SOLUCOES EMPRESARIAIS                                                 | 7044832/2012 |
| 04 | CAROLINA MERLO MARCONI DE MACEDO                                             | 6371160/2016 |
| 05 | COOPERATIVA DOS PROPAG. VEND. DE PROD. FARMACEUTICOS E HOSP. NO ESTADO DO ES | 1147244/2017 |
| 06 | D. A VERONEZ - ME                                                            | 2816269/2017 |
| 07 | E-AGRI SOLUCOES LTDA - ME                                                    | 1472206/2017 |
| 08 | FIVE ENERGY ENGENHARIA E SERVICOS LTDA - ME                                  | 1493908/2017 |
| 09 | GILIAN FOLLADOR COACHING & DESENVOLVIMENTO LTDA ME                           | 3208696/2017 |
| 10 | GOMIDE - CONSULTORIA E EVENTOS LTDA ME                                       | 6797449/2016 |
| 11 | IDK ENGENHARIA LTDA - ME                                                     | 673648/2017  |
| 12 | INECAD - INSTITUTO DE ENDOSCOPIA E CIRURGIA DO AP. DIGEST.                   | 1059602/2017 |
| 13 | INSTITUTO ECOCIENCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL                          | 4176231/2016 |
| 14 | INSTITUTO LOTUS DE EDUCACAO CONTINUADA LTDA - ME                             | 7518392/2016 |
| 15 | JOSE KRISTHIANO BROSEGHINI - ME                                              | 2815378/2017 |
| 16 | JULIA ALMENARA RIBEIRO VIEIRA                                                | 6370469/2016 |
| 17 | LAILA SANTOS AGRESTA TROCO DO CAFE - ME                                      | 1840028/2017 |
| 18 | LG & PARTNERS EMPREENDIMENTOS LTDA ME                                        | 2675590/2017 |
| 19 | LUCIANA MARIA BRAGA CARMINATI                                                | 2906060/2017 |
| 20 | N&N NEFRON E NEFRON CLINICA MEDICA LTDA ME                                   | 3008651/2017 |
| 21 | PATRICK G R LIRIO - PATRICK RIBEIRO PRODUcoes EPP                            | 2816070/2017 |
| 22 | PLANILHEIROS TREINAMENTOS EMPRESARIAIS LTDA ME                               | 6438120/2016 |
| 23 | PERSONAL LANGUAGE SERVICE LTDA                                               | 2198941/2017 |
| 24 | POLYHELP GESTAO E SOLUCOES EIRELI - ME                                       | 2530580/2017 |
| 25 | REPCON - REPRESENTACAO, CONS. SISTEMAS LTDA                                  | 3155171/2017 |
| 26 | ROTARY CLUB VITORIA MATA DA PRAIA                                            | 4087664/2016 |
| 27 | SPASSO PROJETOS E DECORACOES LTDA - ME                                       | 3968550/2016 |
| 28 | VITORIA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - EPP                                  | 2683400/2017 |
| 29 | XD4 SOLUTIONS EIRELI - ME                                                    | 2930749/2017 |

Vitória, 16 de junho de 2017.

Catia Cristina Vieira Lisboa  
Secretária Municipal de Saúde de Vitória

### Secretaria de Saúde COMUNICADO

A Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, em conformidade com o Artigo 35, inciso III da Lei Municipal nº 4424/1997 (Código Sanitário Municipal) e de acordo com a Portaria nº 07/2011, informa que os requerentes abaixo relacionados que solicitaram Alvará Sanitário, ou renovação, **tiveram seus processos indeferidos por serem licenciados por outro órgão ou outro município.** Caso exista interesse do requerente, o prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias.

|    | REQUERENTE                                                   | PROCESSO     |
|----|--------------------------------------------------------------|--------------|
| 01 | CAPITAL ENGENHARIA E INVESTIMENTOS EIRELI - ME               | 2417947/2017 |
| 02 | CENTRO RADIOLOGICO DE CARAPINA LTDA ME                       | 2926168/2017 |
| 03 | DILMA COUTINHO DOS SANTOS 0154...                            | 1668373/2017 |
| 04 | ENDOGASTRO CLINICA DE ENDOSCOPIA E GASTROENTEROLOGIA LTDA ME | 3063787/2017 |
| 05 | IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE VITORIA           | 3303437/2017 |
| 06 | LILIANA DE SOUZA E SILVA VASCONCELOS - ME                    | 1968930/2015 |
| 07 | PROSPEX SERVICOS MINERAIS LTDA                               | 2834773/2017 |
| 08 | SANTA CASA DE SAUDE - SCS                                    | 3303626/2017 |

Vitória, 16 de junho de 2017.

Catia Cristina Vieira Lisboa  
Secretária Municipal de Saúde de Vitória

### Secretaria de Saúde COMUNICADO

A Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, em conformidade com o Artigo 35, inciso III da Lei Municipal nº 4424/1997 (Código Sanitário Municipal) e de acordo com a Portaria nº 07/2011, informa que os requerentes abaixo relacionados que solicitaram **Alvará Sanitário** tiveram seus **processos indeferidos por não exercerem atividade de interesse à saúde.** O requerente terá 15 dias para manifestação, caso contrário, o mesmo será arquivado.

|    | REQUERENTE                                                                | PROCESSO     |
|----|---------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 01 | ACQUAVIX AQUARISMO LTDA - ME                                              | 7616528/2016 |
| 02 | AQUATICUS SERV. COM. DE ART. PARA AQUARIOS E PEIXES ORNAMENTAIS LTDA - ME | 4883902/2016 |
| 03 | ASSOCIACAO DA UNIAO ESTE BRASILEIRA DOS ADVENTISTAS DO SETIMO DIA         | 1161329/2017 |
| 04 | ASSOCIACAO PAIS, AMIGOS E PESSOAS COM SIND. DOWN DO ES                    | 2667157/2017 |
| 05 | ASSOCIACAO DOS ADQUIRENTES DAS UNIDADES DO EMPREENDIMENTO SOLAR           | 4969289/2015 |
| 06 | AVANTE ENGENHARIA E SERVICOS LTDA ME                                      | 2912045/2017 |
| 07 | CLASSICA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA                                     | 6782390/2016 |
| 08 | COUTO E CORONEL LTDA - EPP                                                | 2745529/2017 |
| 09 | C R L LIMA - ME                                                           | 2834584/2017 |
| 10 | DEVIX TECNOLOGIA LTDA - ME                                                | 2487210/2017 |
| 11 | FLIX ENGENHARIA EIRELI - ME                                               | 4500348/2016 |
| 12 | FULL COMEX TRADING S. A.                                                  | 1430933/2017 |
| 13 | G4S INTERATIVA SERVICE LTDA                                               | 3472044/2016 |
| 14 | GMRS CONSULTORIA E SERVICOS LTDA - ME                                     | 5822331/2016 |
| 15 | HENRIQUE REBOUCAS - ME                                                    | 6970139/2016 |
| 16 | HMZ CONSULTORIA DE NEGOCIOS LTDA - EPP                                    | 2853790/2017 |
| 17 | IRMAOS ALMEIDA GOMES & CIA LTDA                                           | 5763554/2016 |
| 18 | INSTITUTO GRANDE LOJA MACONICA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO                | 632741/2017  |
| 19 | INSTITUTO DE Acao SOCIAL E CULTURAL                                       | 2777109/2017 |
| 20 | INSTITUTO MODUS VIVENDI DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E AMBIENTAL   | 1238659/2017 |
| 21 | INTERNATIONAL CORP COMERCIO, EXPORTACAO E IMPORTACAO                      | 5329781/2016 |
| 22 | KIOSHI LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA                                         | 2485102/2017 |
| 23 | L S DE OLIVEIRA ENGENHARIA ME                                             | 2755400/2017 |
| 24 | LEGIAO DE MARIA - REGIA IMMACULATA DE VITORIA                             | 1381127/2017 |
| 25 | LIBRA CORRETORA DE CAFE LTDA                                              | 2677940/2017 |
| 26 | LJJ COMERCIO LTDA - ME                                                    | 3065603/2017 |
| 27 | MARIA AGUEDA PINHEIRO DE SOUSA - ME                                       | 479770/2017  |
| 28 | OFICINAS DE CARIDADE E LAR SANTA RITA DE CASSIA                           | 6058476/2006 |
| 29 | SANVIX LOGISTICA LTDA ME                                                  | 2806198/2017 |
| 30 | SEASTAR CONSULTORIA TECNICA E REP. LTDA EPP                               | 1473800/2017 |
| 31 | SEG VITORIA - COM. EQUIP. DE SEGURANCA - EIRELI                           | 4465410/2016 |
| 32 | SICLO TREINAMENTO E ASSESSORIA LTDA ME                                    | 1576509/2017 |
| 33 | STAEI MAGESCK SERRA 0315644575                                            | 6949189/2016 |
| 34 | SURF STYLE CONFECcoes LTDA ME                                             | 2575573/2017 |
| 35 | THIAGO LOSS TABORDA - ME                                                  | 2834629/2017 |
| 36 | UNIDAS LOCADORA DE VEICULOS LTDA                                          | 2698893/2017 |
| 37 | UTI-LAR COMERCIO LTDA - ME                                                | 2312375/2017 |
| 38 | VALORA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME                                 | 2147974/2017 |
| 39 | VITHORIA CLUB COMERCIO DE CALCADOS LTDA EPP                               | 2945220/2017 |
| 40 | ZIFER ARMARINHO LTDA - ME                                                 | 2278203/2016 |

Vitória, 16 de junho de 2017.

Catia Cristina Vieira Lisboa  
Secretária Municipal de Saúde de Vitória

### Secretaria de Saúde EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 012/2017

A Secretaria Municipal de Saúde de Vitória (SEMUS), através da Gerência de Vigilância Sanitária, em conformidade com o Artigo 26, inciso III da Lei Municipal nº 4424/1997 (Código Sanitário

Municipal), depois de esgotadas todas as possibilidades de notificação, torna público o deferimento dos Autos de Infração a seguir relacionados, nos quais ficam os contribuintes notificados:

| Nº A. I. | Data da lavratura | Nome da empresa                         | CNPJ/CPF           | Endereço de correspondência                                                   |
|----------|-------------------|-----------------------------------------|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| 18100    | 01/11/2012        | MANOEL GOMES DE ARAUJO                  | NÚMERAÇÃO PMV 3160 | RUA BARÃO DE MONJARDIM, 363, LOJA 103 - CENTRO - VITORIA.                     |
| 4773     | 22/12/2015        | MASS COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - ME | 05.977.941.0002/84 | AV AMÉRICO BUAIZ, 200, EDIF SHOPPING VITORIA D 05 - ENSEADA DO SUÁ - VITORIA. |

Vitória, 16 de junho de 2017

Catia Cristina Vieira Lisboa  
Secretária Municipal de Saúde de Vitória

**Secretaria de Saúde**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 013/2017**

A Secretaria Municipal de Saúde de Vitória (SEMUS), através da Gerência de Vigilância Sanitária, em conformidade com o Artigo 26, inciso III da Lei Municipal nº 4424/1997 (Código Sanitário Municipal), depois de esgotadas todas as possibilidades de notificação, torna público a revogação dos Autos de Infração a seguir relacionados, nos quais ficam os contribuintes notificados:

| Nº A. I. | Data da lavratura | Nome da empresa           | CNPJ/CPF   | Endereço                              |
|----------|-------------------|---------------------------|------------|---------------------------------------|
| 9417     | 20/05/2014        | CRECHE UIRANDE LTDA - EPP | NÃO CONSTA | AV. MARUÍPE, 2450 - ITARARÉ - VITORIA |

Vitória, 16 de junho de 2017

Catia Cristina Vieira Lisboa  
Secretária Municipal de Saúde de Vitória

**Secretaria de Saúde**  
**Fundo Municipal de Saúde**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 035/2017**

O município de Vitória, em cumprimento à Lei 9.452, de 20/03/97, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da transferência de recursos financeiros pelo Fundo Nacional de Saúde - FNS destinados à manutenção dos serviços em Saúde, conforme discriminado abaixo:

**Bloco: ATENÇÃO BÁSICA**  
**Ação/Serviço/Estratégia: EQUIPES DE CONSULTÓRIOS NA RUA (RSM-CRAC-SM)**

| Comp./Parcela | Nº OB  | Data OB    | Valor Total | Desconto | Valor Líquido |
|---------------|--------|------------|-------------|----------|---------------|
| 05 DE 12/2017 | 827200 | 19/06/2017 | 54.600,00   | 0,00     | 54.600,00     |

Vitória, ES, 20 de junho de 2017.

Catia Cristina Vieira Lisboa  
Secretária Municipal de Saúde

**Secretaria de Saúde**  
**Fundo Municipal de Saúde**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 036/2017**

O município de Vitória, em cumprimento à Lei 9.452, de 20/03/97, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da transferência de recursos financeiros pelo Fundo Nacional de Saúde - FNS destinados à manutenção dos serviços em Saúde, conforme discriminado abaixo:

**Bloco: VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

**Ação/Serviço/Estratégia: INC. PARA IMPLANT. E MANUT. AÇÕES SERV. PUBLIC. ESTRAT. DE VIG. (PVVS)**

| Comp./Parcela | Nº OB  | Data OB    | Valor Total | Desconto | Valor Líquido |
|---------------|--------|------------|-------------|----------|---------------|
| 05 DE 12/2017 | 827698 | 21/06/2017 | 15.000,00   | 0,00     | 15.000,00     |

**Ação/Serviço/Estratégia: PISO FIXO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PFVS) PARCELA**

| Comp./Parcela | Nº OB  | Data OB    | Valor Total | Desconto | Valor Líquido |
|---------------|--------|------------|-------------|----------|---------------|
| 05 DE 12/2017 | 827426 | 21/06/2017 | 92.972,34   | 0,00     | 92.972,34     |

**Ação/Serviço/Estratégia: FORTALEC. DE POL. AFETAS À ATUAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE ACE - 5 POR CENTO**

| Comp./Parcela | Nº OB  | Data OB    | Valor Total | Desconto | Valor Líquido |
|---------------|--------|------------|-------------|----------|---------------|
| 05 DE 12/2017 | 827621 | 21/06/2017 | 5.577,00    | 0,00     | 5.577,00      |

**Ação/Serviço/Estratégia: ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR - ACE - 95 POR CENTO**

| Comp./Parcela | Nº OB  | Data OB    | Valor Total | Desconto | Valor Líquido |
|---------------|--------|------------|-------------|----------|---------------|
| 05 DE 12/2017 | 827452 | 21/06/2017 | 105.963,00  | 0,00     | 105.963,00    |

**Ação/Serviço/Estratégia: INC. AS AÇÕES DE VIG. PREV. E CONT. DAS DST/AIDS E HEPATITE VIRAIS (PVVS)**

| Comp./Parcela | Nº OB  | Data OB    | Valor Total | Desconto | Valor Líquido |
|---------------|--------|------------|-------------|----------|---------------|
| 05 DE 12/2017 | 827750 | 21/06/2017 | 24.166,66   | 0,00     | 24.166,66     |

**Ação/Serviço/Estratégia: PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARTE - FNS (PARCELA)**

| Comp./Parcela | Nº OB  | Data OB    | Valor Total | Desconto | Valor Líquido |
|---------------|--------|------------|-------------|----------|---------------|
| 04 DE 12/2017 | 827506 | 21/06/2017 | 14.416,26   | 0,00     | 14.416,26     |

**Bloco: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**  
**Ação/Serviço/Estratégia: PROGRMA FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL**

| Comp./Parcela | Nº OB  | Data OB    | Valor Total | Desconto | Valor Líquido |
|---------------|--------|------------|-------------|----------|---------------|
| 04 DE 12/2017 | 827371 | 21/06/2017 | 12.500,00   | 0,00     | 12.500,00     |

**Ação/Serviço/Estratégia: PROGRMA FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL**

| Comp./Parcela | Nº OB  | Data OB    | Valor Total | Desconto | Valor Líquido |
|---------------|--------|------------|-------------|----------|---------------|
| 03 DE 12/2017 | 827343 | 21/06/2017 | 12.500,00   | 0,00     | 12.500,00     |

Vitória, ES, 22 de junho de 2017.

Catia Cristina Vieira Lisboa  
Secretária Municipal de Saúde

**Secretaria de Cultura**  
**CONVOCAÇÃO**  
**89ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMPC**

O Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural de Vitória - CMPC, no uso de suas atribuições legais garantidas na Lei Municipal nº 7.482, de 12 de junho de 2008, convoca os membros do Conselho a participarem da Reunião Ordinária para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Apreciação da Ata da 86ª Reunião Ordinária - Duração 15min;
- Apresentação de Proposta de Alteração no Conteúdo das Pautas do CMPC - Duração 15min;
- Apresentação dos Indicadores do Plano Municipal de Cultura - Duração 1h;
- Criação de Comissão para Elaboração do Regimento da IV Conferência Municipal de Cultura - Duração 15min;
- Informes da Secretaria Executiva do CMPC, da SEMC e dos Conselheiros - Duração - 15min.

**LOCAL:** Auditório do Museu Capixaba do Negro "Verônica da Pas" - MUCANE, 121 - Centro - Vitória/ES

**DATA:** 04 de julho de 2017

**HORÁRIO:** 14 horas

Vitória, 21 de junho de 2017.

Edivaldo Euzébio dos Anjos

Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural de Vitória

### **Secretaria de Segurança Urbana**

#### **PORTARIA 76/2017**

O Secretário, no uso de sua competência legal, conforme preceitua o art. 84 da Lei nº 6.035, alterada pelo art. 10 da Lei 8.065/10, e o Subsecretário da Guarda Municipal, no uso de sua competência legal, conforme preceituam a Lei Federal nº 13.022/2014, e o Decreto Municipal nº 16.777/2016 no anexo I,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Determinar a instauração de procedimento administrativo disciplinar na forma de **Inquérito Administrativo** para apurar suposta irregularidade cometida pelo servidor municipal, matrícula **52.118-2**, conforme fatos constantes dos autos do processo de n.º **3352777/2017**, que se comprovados constituem infração disciplinar prevista na Lei 6.035/03.

**Art.2º**– Designar uma das Comissões Processantes, para proceder na forma do Art. 109 "usque" Art. 121, da Lei 6.035/03, e observadas às disposições do Decreto nº 11.877/2004;

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória-ES, 26 de junho de 2017

Fronzio Calheira Mota

Secretário Municipal de Segurança Urbana

### **Secretaria de Fazenda**

### **Secretaria de Saúde**

### **Secretaria de Educação**

Resumo de Instrumento Contratual em Atendimento ao Artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8666/93.

**Aditivo nº 06 – Processo nº 844435/2012.**

**Contrato de Prestação de Serviços nº 098/2012.**

**Pregão Eletrônico nº 118/2012.**

**Contratada: OI MÓVEL S/A.**

**Objeto do Aditivo nº 06:** Prorrogar o prazo do contrato pelo período de 06 (seis) meses.

**Valor Mensal do Aditivo nº 06:** R\$ 21.644,45 (vinte e um mil seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

**Prazo de Vigência:** de 01/06/2017 a 30/11/2017.

**Data da Assinatura do Termo:** 30/05/2017.

**Justificativa:** Manter a qualidade dos serviços online prestados pela Prefeitura Municipal de Vitória aos seus munícipes, tais como: SIC (Sistema de Informação ao Cidadão), Ponto Vitória (recurso que permite ao usuário do transporte municipal de Vitória acompanhar os horários das linhas do ônibus) e outros que são prestados através da internet que hoje representa o principal meio de acesso à informação.

**Parecer Jurídico (PGM) e Técnico (CGM):** constam às folhas 1191/1193 e 1195 do processo.

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DA FAZENDA, SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA, SECRETARIA DE GOVERNO, SECRETARIA DE HABITAÇÃO, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE CULTURA, SECRETARIA DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, SECRETARIA DE TURISMO, TRABALHO E RENDA, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER, SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SECRETARIA DE OBRAS, SECRETARIA DE SERVIÇOS, SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E SECRETARIA DE TRANSPORTE, TRANSITO E INFRA-ESTRUTURA URBANA**

Resumo de instrumento de contrato de prestação de serviços em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da lei federal n.º 8666/93.

**Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E**

### **TELÉGRAFOS.**

**Processo nº:** 456720/2016 (licitatório)

**Dispensa de Licitação nº 2/2016**

**SECRETARIAS CONTRATANTES:**

### **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**Aditivo 01 ao Contrato n.º 014/2016**

**Objeto do Aditivo:** Prorrogar o prazo do contrato pelo período de 12 (doze) meses.

**Valor estimado:** R\$ 125,26 (cento e vinte e cinco reais e vinte e seis centavos).

**Dotação Orçamentária n.º 24.01.04.122.0033.2.0305;**

**Elemento de Despesa: n.º 3.3.90.39.39;**

**Fonte de Recurso 1.000.0000.**

**Prazo de Vigência:** de 02/02/2017 a 01/02/2018.

**Data de Assinatura do Termo:** 01/02/2017

**Nº da Nota de Empenho:** 17-000

**Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM)** constam às fls. 227 e 229 dos autos.

### **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**Aditivo 01 ao Contrato n.º 015/2016.**

**Objeto do Aditivo:** Prorrogar o prazo do contrato pelo período de 12 (doze) meses.

**Valor estimado:** R\$ 2.632,78 (dois mil e seiscentos e trinta e dois reais e setenta e oito centavos).

**Dotação Orçamentária n.º 20.01.03.092.0033.2.0305;**

**Elemento de Despesa: n.º 3.3.90.39.39;**

**Fonte de Recurso 1.000.0000.**

**Prazo de Vigência:** de 02/02/2017 a 01/02/2018

**Data de Assinatura do Termo:** 01/02/2017

**Nº da Nota de Empenho:** 25-000

**Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM)** constam às fls. 227 e 229 dos autos.

### **SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**

**Aditivo 01 ao Contrato n.º 016/2016**

**Objeto do Aditivo:** Prorrogar o prazo do contrato pelo período de 12 (doze) meses.

**Valor estimado:** R\$ 40,37 (quarenta reais e trinta e sete centavos).

**Dotação Orçamentária: n.º 40.01.04.122.0033.2.0305;**

**Elemento de Despesa: n.º 3.3.90.39.39;**

**Fonte de Recurso 1.000.0000.**

**Prazo de Vigência:** de 02/02/2017 a 01/02/2018

**Data de Assinatura do Termo:** 01/02/2017.

**Nº da Nota de Empenho:** 26-000

**Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM)** constam às fls. 227 e 229 dos autos.

### **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE**

**Aditivo 01 ao Contrato n.º 018/2016**

**Objeto do Aditivo:** Prorrogar o prazo do contrato pelo período de 12 (doze) meses.

**Valor estimado:** R\$ 32.524,45 (trinta e dois mil e quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

**Dotação Orçamentária n.º 29.01.15.122.0033.2.0305;**

**Elemento de Despesa: n.º 3.3.90.39.39;**

**Fonte de Recurso 1.000.0000.**

**Prazo de Vigência:** de 02/02/2017 a 01/02/2018

**Data de Assinatura do Termo:** 01/02/2017.

**Nº da Nota de Empenho:** 26-000

**Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM)** constam às fls. 227 e 229 dos autos.

### **SECRETARIA DE SAÚDE**

**Aditivo 01 ao Contrato n.º 019/2016**

**Objeto do Aditivo 01:** Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do Contrato Original.

**Valor estimado:** R\$ 6.498,21 (seis mil e quatrocentos e noventa e oito reais e vinte e um centavos).

**Dotação Orçamentária: n.º 15.01.10.122.0033.2.0305.**

**Elemento de Despesa: n.º 3.3.90.39.39;**

**Fonte de Recurso 1.000.0003.**

**Prazo de Vigência:** a partir de sua assinatura (29/12/2016).

**Data de Assinatura do Termo:** 29/12/2016

**Nº da Nota de Empenho:** 2598-000;

**Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM)** constam às fls. 788/789 e 791 dos autos.

**Aditivo 02 ao Contrato n.º 019/2016**

**Objeto do Aditivo 02:** Prorrogar o prazo do contrato pelo período de 12 (doze) meses.

**Valor estimado:** R\$ 32.491,06 (trinta e dois mil e quatrocentos

e noventa e um reais e seis centavos).

**Dotação Orçamentária:** nº 15.01.10.122.0033.2.0305.

**Elemento de Despesa:** nº 3.3.90.39.39;

**Fonte de Recurso** 1.000.0003.

**Prazo de Vigência:** de 02/02/2017 a 01/02/2018.

**Data de Assinatura do Termo:** 01/02/2017

**Nº da Nota de Empenho:** 322-000

**Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM)** constam às fls. 227 e 229 dos autos.

#### **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**Aditivo 01** ao **Contrato n.º 021/2016.**

**Objeto do Aditivo:** Prorrogar o prazo do contrato pelo período de 12 (doze) meses.

**Valor estimado:** R\$ 13.391,18 (treze mil e trezentos e noventa e um reais e dezoito centavos).

**Dotação Orçamentária:** n.º 19.01.04.122.0033.2.0305;

**Elemento de Despesa:** n.º 3.3.90.39.39;

**Fonte de Recurso** 1.000.0000.

**Prazo de Vigência:** de 02/02/2017 a 01/02/2018.

**Data de Assinatura do Termo:** 01/02/2017

**Nº da Nota de Empenho:** 75-000

**Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM)** constam às fls. 227 e 229 dos autos.

#### **SECRETARIA DE FAZENDA**

**Aditivo 01** ao **Contrato n.º 022/2016.**

**Objeto do Aditivo:** Prorrogar o prazo do contrato pelo período de 12 (doze) meses.

**Valor estimado:** R\$ 762.842,46 (setecentos e sessenta e dois mil e oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta e seis centavos).

**Dotação Orçamentária** n.º 18.01.04.129.0023.2.0244.

**Elemento de Despesa:** n.º 3.3.90.39.39;

**Fonte de Recurso** 1.000.0000.

**Prazo de Vigência:** de 02/02/2017 a 01/02/2018.

**Data de Assinatura do Termo:** 01/02/2017.

**Nº da Nota de Empenho:** 134-000

**Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM)** constam às fls. 227 e 229 dos autos.

#### **SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA**

**Aditivo 01** ao **Contrato n.º 023/2016.**

**Objeto do Aditivo:** Prorrogar o prazo do contrato pelo período de 12 (doze) meses.

**Valor estimado:** R\$ 2.503,13 (dois mil e quinhentos e três reais e treze centavos).

**Dotação Orçamentária** n.º 43.01.04.122.0033.2.0305.

**Elemento de Despesa:** n.º 3.3.90.39.39;

**Fonte de Recurso** 1.000.0000.

**Prazo de Vigência:** de 02/02/2017 a 01/02/2018.

**Data de Assinatura do Termo:** 01/02/2017

**Nº da Nota de Empenho:** 18-000

**Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM)** constam às fls. 227 e 229 dos autos.

#### **SECRETARIA DE GOVERNO**

**Aditivo 01** ao **Contrato n.º 024/2016.**

**Objeto do Aditivo:** Prorrogar o prazo do contrato pelo período de 12 (doze) meses.

**Valor estimado:** R\$ 3.806,32 (três mil e oitocentos e seis reais e trinta e dois centavos).

**Dotação Orçamentária** n.º 10.01.04.122.0033.2.0305;

**Elemento de Despesa:** n.º 3.3.90.39.39;

**Fonte de Recurso** 1.000.0000.

**Prazo de Vigência:** de 02/02/2017 a 01/02/2018.

**Data de Assinatura do Termo:** 01/02/2017.

**Nº da Nota de Empenho:** 37-000

**Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM)** constam às fls. 227 e 229 dos autos.

#### **SECRETARIA DE HABITAÇÃO**

**Aditivo 01** ao **Contrato n.º 025/2016.**

**Objeto do Aditivo:** Prorrogar o prazo do contrato pelo período de 12 (doze) meses.

**Valor estimado:** R\$ 3.440,61 (três mil e quatrocentos e quarenta reais e sessenta e um centavos).

**Dotação Orçamentária** n.º 28.01.16.122.0033.2.0305;

**Elemento de Despesa:** n.º 3.3.90.39.39;

**Fonte de Recurso** 1.000.0000.

**Prazo de Vigência:** de 02/02/2017 a 01/02/2018.

**Data de Assinatura do Termo:** 01/02/2017.

**Nº da Nota de Empenho:** 482-000.

**Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM)** constam às fls. 227 e 229 dos autos.

#### **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Aditivo 01** ao **Contrato n.º 026/2016.**

**Objeto do Aditivo:** Prorrogar o prazo do contrato pelo período de 12 (doze) meses.

**Valor estimado:** R\$ 7.388,22 (sete mil e trezentos e oitenta e oito reais e vinte e dois centavos).

**Dotação Orçamentária** n.º 11.01.08.122.0033.2.0305;

**Elemento de Despesa:** n.º 3.3.90.39.39;

**Fonte de Recurso** 1.000.0000.

**Prazo de Vigência:** de 02/02/2017 a 01/02/2018.

**Data de Assinatura do Termo:** 01/02/2017

**Nº da Nota de Empenho:** 33-000

**Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM)** constam às fls. 227 e 229 dos autos.

#### **SECRETARIA DE CULTURA**

**Aditivo 01** ao **Contrato n.º 027/2016.**

**Objeto do Aditivo:** Prorrogar o prazo do contrato pelo período de 12 (doze) meses.

**Valor estimado:** R\$ 1.402,98 (um mil e quatrocentos e dois reais e noventa e oito centavos).

**Dotação Orçamentária** n.º 21.01.13.122.0033.2.0305;

**Elemento de Despesa:** n.º 3.3.90.39.39;

**Fonte de Recurso** 1.000.0000.

**Prazo de Vigência:** de 02/02/2017 a 01/02/2018.

**Data de Assinatura do Termo:** 01/02/2017.

**Nº da Nota de Empenho:** 28-000

**Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM)** constam às fls. 227 e 229 dos autos.

#### **SECRETARIA DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**

**Aditivo 01** ao **Contrato n.º 028/2016.**

**Objeto do Aditivo:** Prorrogar o prazo do contrato pelo período de 12 (doze) meses.

**Valor estimado:** R\$ 54.061,55 (cinquenta e quatro mil e sessenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).

**Dotação Orçamentária:** n.º 17.02.14.122.0033.2.0305;

**Elemento de Despesa:** n.º 3.3.90.39.39;

**Fonte de Recurso** 1.999.0010.

**Prazo de Vigência:** de 02/02/2017 a 01/02/2018.

**Data de Assinatura do Termo:** 01/02/2017.

**Nº da Nota de Empenho:** 4-000

**Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM)** constam às fls. 227 e 229 dos autos.

#### **SECRETARIA DE TURISMO, TRABALHO E RENDA**

**Aditivo 01** ao **Contrato n.º 029/2016;**

**Objeto do Aditivo:** Prorrogar o prazo do contrato pelo período de 12 (doze) meses.

**Valor estimado:** R\$ 2.837,53 (dois mil e oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta e três centavos).

**Dotação Orçamentária** n.º 42.01.11.122.0033.2.0305;

**Elemento de Despesa:** n.º 3.3.90.39.39;

**Fonte de Recurso** 1.000.0000.

**Prazo de Vigência:** de 02/02/2017 a 01/02/2018.

**Data de Assinatura do Termo:** 01/02/2017

**Nº da Nota de Empenho:** 25-000

**Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM)** constam às fls. 227 e 229 dos autos.

#### **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**Aditivo 01** ao **Contrato n.º 030/2016.**

**Objeto do Aditivo 01 de Prorrogação:** Prorrogar o prazo do contrato pelo período de 12 (doze) meses.

**Valor estimado:** R\$ 3.500,78 (três mil e quinhentos reais e setenta e oito centavos).

**Dotação Orçamentária** n.º 14.01.12.122.0033.2.0305;

**Elemento de Despesa:** n.º 3.3.90.39.39;

**Fonte de Recurso** 1.000.0002.

**Prazo de Vigência:** de 02/02/2017 a 01/02/2018.

**Data de Assinatura do Termo:** 01/02/2017.

**Nº da Nota de Empenho:** 209-000

**Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM)** constam às fls. 227 e 229 dos autos.

#### **SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**

**Aditivo 01** ao **Contrato n.º 031/2016**

**Objeto do Aditivo:** Prorrogar o prazo do contrato pelo período de 12 (doze) meses.

**Valor estimado:** R\$ 216,90 (duzentos e dezesseis reais e noventa centavos).

**Dotação Orçamentária:** n.º 25.01.27.122.0033.2.0305;  
**Elemento de Despesa:** n.º 3.3.90.39.39;  
**Fonte de Recurso** 1.000.0000.  
**Prazo de Vigência:** de 02/02/2017 a 01/02/2018.  
**Data de Assinatura do Termo:** 01/02/2017.  
**Nº da Nota de Empenho:** 31-000  
**Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM)** constam às fls. 227 e 229 dos autos.

#### SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

**Aditivo 01 ao Contrato n.º 032/2016;**  
**Objeto do Aditivo:** Prorrogar o prazo do contrato pelo período de 12 (doze) meses.  
**Valor estimado:** R\$ 16.955,48 (dezesseis mil e novecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).  
**Dotação Orçamentária** n.º 22.01.18.122.0033.2.0305;  
**Elemento de Despesa:** n.º 3.3.90.39.39;  
**Fonte de Recurso** 1.000.0000.  
**Prazo de Vigência:** de 02/02/2017 a 01/02/2018.  
**Data de Assinatura do Termo:** 01/02/2017.  
**Nº da Nota de Empenho:** 30-000  
**Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM)** constam às fls. 227 e 229 dos autos.

#### SECRETARIA DE OBRAS

**Aditivo 01 ao Contrato n.º 033/2016;**  
**Objeto do Aditivo:** Prorrogar o prazo do contrato pelo período de 12 (doze) meses.  
**Valor estimado:** R\$ 1.706,79 (hum mil e setecentos e seis reais e setenta e nove centavos).  
**Dotação Orçamentária** n.º 13.01.15.122.0033.2.0305;  
**Elemento de Despesa:** n.º 3.3.90.39.39;  
**Fonte de Recurso** 1.000.0000.  
**Prazo de Vigência:** de 02/02/2017 a 01/02/2018.  
**Data de Assinatura do Termo:** 01/02/2017.  
**Nº da Nota de Empenho:** 47-000  
**Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM)** constam às fls. 227 e 229 dos autos.

#### SECRETARIA DE SERVIÇOS

**Aditivo 01 ao Contrato n.º 034/2016;**  
**Objeto do Aditivo:** Prorrogar o prazo do contrato pelo período de 12 (doze) meses.  
**Valor estimado:** R\$ 13.622,29 (treze mil e seiscentos e vinte e dois reais e vinte e nove centavos).  
**Dotação Orçamentária:** n.º 16.01.15.122.0033.2.0305;  
**Elemento de Despesa:** n.º 3.3.90.39.39;  
**Fonte de Recurso** 1.000.0000.  
**Prazo de Vigência:** de 02/02/2017 a 01/02/2018.  
**Data de Assinatura do Termo:** 01/02/2017.  
**Nº da Nota de Empenho:** 41-000  
**Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM)** constam às fls. 227 e 229 dos autos.

#### SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

**Aditivo 01 ao Contrato n.º 035/2016;**  
**Objeto do Aditivo:** Prorrogar o prazo do contrato pelo período de 12 (doze) meses.  
**Valor estimado:** R\$ 3.405,66 (três mil e quatrocentos e cinco reais e sessenta e seis centavos).  
**Dotação Orçamentária** n.º 44.01.06.122.0033.2.0305;  
**Elemento de Despesa:** n.º 3.3.90.39.39;  
**Fonte de Recurso** 1.000.0000.  
**Prazo de Vigência:** de 02/02/2017 a 01/02/2018.  
**Data de Assinatura do Termo:** 01/02/2017.  
**Nº da Nota de Empenho:** 34-000  
**Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM)** constam às fls. 227 e 229 dos autos.

#### SECRETARIA DE TRANSPORTE, TRANSITO E INFRA-ESTRUTURA URBANA

**Aditivo 01 ao Contrato n.º 036/2016.**  
**Objeto do Aditivo 01:** Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do Contrato Original.  
**Valor estimado:** R\$ 2.850,46 (dois mil e oitocentos e cinquenta reais e quarenta e seis centavos).  
**Dotação Orçamentária** n.º 23.01.15.122.0033.2.0305;  
**Elemento de Despesa:** n.º 3.3.90.39.39;  
**Fonte de Recurso** 1.000.0000.  
**Prazo de Vigência:** a partir de sua assinatura (29/12/2016).  
**Data de Assinatura do Termo:** 29/12/2016  
**Nº da Nota de Empenho:** 288-000  
**Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM)** constam às fls.

788/789 e 791 dos autos.

**Aditivo 02 ao Contrato n.º 036/2016.**

**Objeto do Aditivo 02:** Prorrogar o prazo do contrato pelo período de 12 (doze) meses.

**Valor estimado:** R\$ 14.252,32 (quatorze mil e duzentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos).

**Dotação Orçamentária** n.º 23.01.15.122.0033.2.0305;

**Elemento de Despesa:** n.º 3.3.90.39.39;

**Fonte de Recurso** 1.000.0000.

**Prazo de Vigência:** de 02/02/2017 a 01/02/2018.

**Data de Assinatura do Termo:** 01/02/2017.

**Nº da Nota de Empenho:** 44-000

**Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM)** constam às fls. 227 e 229 dos autos.

**Justificativa:** Proporcionar, através dos serviços postais, a comunicação das Secretarias Municipais com os Municípios, contribuintes e outras instituições caso seja necessário.

#### RESUMO DE ATOS ASSINADOS PELO PREFEITO MUNICIPAL E O SECRETARIO DE GOVERNO EM 08, 19, 22.06.2017

**EXONERANDO, NA FORMA DO ART. 60, §1º, INCISO II, DA LEI Nº 2.994/82.**

#### NA CENTRAL DE SERVIÇOS:

. **MANOEL CORREIA FILHO** do cargo comissionado de Chefe de Equipe de Apoio Administrativo, PC-OP2.

#### NA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS:

. **ANA PAULA FERREIRA LIMA CLIMACO** do cargo comissionado de Assistente, PC-OP5.

**NOMEANDO NA FORMA DO ART. 11, INCISO III, DA LEI Nº 2.994/82.**

#### NA CENTRAL DE SERVIÇOS:

. **JORGE LUIZ VIEIRA** para exercer o cargo comissionado de Chefe de Equipe de Apoio Administrativo, PC-OP2.

#### NA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS:

. **SILMARA CANDIDO FERREIRA** para exercer o cargo comissionado de Assistente, PC-OP5.

**NOMEANDO NA FORMA DO ART. 56 DA LEI Nº 2.994/82 E DO DECRETO Nº 10.476/99.**

#### NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

. **BERNADETE TRANCOSO DE NOVAES** para exercer a função gratificada de Diretor do CMEI "Eldina Maria Soares Braga", FG-T, em substituição ao seu titular Vilma Maria Vaz, no período de 01.08.2017 a 30.08.2017.

#### NA SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA:

. **FABIANA GONÇALVES DE SOUZA** para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe de Agentes Comunitários de Segurança, FG-OP2, em substituição ao seu titular Ademilson Alves Francisco, no período de 25.05.2017 a 23.07.2017.

#### Secretaria de Administração

#### Resumo do Termo de Adesão 001/2017\_Ata nº 051/2017

A Prefeitura Municipal de Vitória, por intermédio da Comissão do Sistema de Registro de Preços da SEMAD, torna pública a adesão à Ata de Registro de Preços 051/2017, nos termos apresentados abaixo:

Pregão Eletrônico nº: 182/2016

Processo Administrativo de Adesão: 3024851/2017

Beneficiário: Fundo Municipal de Segurança Urbana - FUNSEG.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA RENOVAÇÃO DA FROTA DE VIATURAS PARA PATRULHAMENTO OPERACIONAL EMPREGADOS NA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE VITÓRIA.

| Compromissário Fornecedor                                                                                                                                                                                                   | CNPJ               |                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------|
| MANUPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA                                                                                                                                                                          | 03.093.776/0001-91 |                |
| DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                   | QUANT.             | VALOR UNIT R\$ |
| Código: 52.027.002.0003<br>VEÍCULOS, Veículos Tipo: SPORT UTILITY, Cor: Branca original de fábrica; Plotado no Padrão definido pelo Grafismo da Guarda Municipal de Vitória. <b>VIDE ESPECIFICAÇÃO DETALHADA NO EDITAL.</b> | 05                 | 80.200,00      |

## Secretaria de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana

### PORTARIA Nº 014/2017

O Secretário Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso III e V da Lei Orgânica do Município de Vitória e de acordo com o disposto no artigo 37, da Lei nº 7.362/2008;

#### Resolve:

**Art. 1º.** Referendar a Portaria nº 006 de 2016 da Secretaria de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana, que dispõe sobre a interdição viária para realização de Ruas de Lazer organizadas pela Secretaria Municipal de Esportes em Vitória.

Parágrafo único. Qualquer alteração nas datas e/ou horários só poderá ocorrer mediante portaria publicada pela Secretaria de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Vitória, em 26 de Junho de 2017.

Tyago Ribeiro Hoffmann

Secretário de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana

## Secretaria de Assistência Social

### Resolução nº 007/2017

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Vitória – COMDEMA, no uso de atribuição legal conferida pelo inciso XIV do art. 12 da Lei Municipal nº 4.438/97, em sua 396ª reunião ordinária, realizada em 05 de junho de 2017, após apreciação do Processo Administrativo nº 4369717/2014, requerido por Amalia Conceição Pinto, e considerando: As disposições estabelecidas no art. 12, XI da Lei nº 4.438/1997; O §3º do art. 5º do Decreto Municipal nº. 14.072/2008; A apreciação do Parecer Técnico SEMMAM/GME/CPME nº 089/2014; O parecer do Conselheiro Emmanuel Bersan Pinheiro; As contribuições dos Conselheiros e de suas entidades no curso dos debates promovidos na reunião plenária.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Manifestar-se favoravelmente à concessão do benefício fiscal requerido, aprovando o Parecer Técnico SEMMAM/GME/CPME nº 089/2014, que indica o Índice de Isenção incidente sobre a área do imóvel urbano identificado, composto conforme parâmetros do Anexo I do Decreto Municipal nº. 14.072/2008, na forma abaixo:

|                             |                                         |
|-----------------------------|-----------------------------------------|
| Inscrição Imobiliária:      | 03.06.018.0228.01                       |
| Índice de Isenção Avaliado: | 65% (sessenta e cinco por cento).       |
| Área Incidente:             | 500,00 m² (quinhentos metros quadrados) |
| Exercício Fiscal:           | 2015                                    |

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 21 de junho de 2017.

Luiz Emanuel Zouain da Rocha

Secretário da SEMMAM

Presidente do COMDEMA

## Secretaria de Assistência Social

### Resolução nº 008/2017

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Vitória – COMDEMA, no uso de atribuição legal conferida pelo inciso XI do Art. 12 da Lei Municipal nº 4.438 – Código Municipal de Meio Ambiente, de 28 de maio de 1997, em sua 396ª reunião, realizada em 05 de maio de 2017, após apreciação do Processo Administrativo 1306446/2016; requerido pela INFRAERO – EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, e considerando:

Tratar-se de recurso contra decisão em 1ª Instância de Processo de Impugnação de Auto de Infração; Em 21 de outubro de 2015 foi lavrado o Auto de constatação nº 1735/2015 conforme

relatório técnico nº 69/2015 SEMMAM/GLA/CMAH de 19 de outubro de 2015, em vistoria *in loco*, na obra do aeroporto, indicando emissões consideráveis de particulados e que as ações de umectação estavam insuficientes. Assim, os responsáveis pela execução dos serviços de terraplanagem deveriam intensificar e ampliar as ações de umectação em desenvolvimento, contemplando as áreas onde os caminhões-pipa não tinham acesso, para que os efeitos dessas emissões fossem reduzidos; Em 23 de dezembro de 2015, após o recebimento de várias denúncias de diferentes pontos da cidade de Vitória, foi lavrado o Auto de infração nº 00023/2015, devido emissão de material particulado, (poeira), e a INFRAERO foi multada em R\$24.845,81 (vinte e quatro mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e um centavos); Em 16 de fevereiro de 2016 a INFRAERO foi multada novamente conforme auto de infração nº 000206/2016 no valor de R\$535.110,61 (quinhentos e trinta e cinco mil e cento e dez reais e sessenta e um centavos). Neste período os técnicos da SEMMAM, fizeram inspeções e comprovaram que as ações mitigadoras foram insuficientes para conter a emissão de particulados. **CONCLUSÃO:** Diante do exposto e análise dos autos, voto pelo indeferimento do pedido de impugnação, ou seja manter o auto de infração nº 000206/2016, e multa no valor de R\$535.110,61 (quinhentos e trinta e cinco mil, cento e dez reais e sessenta e um centavos), conforme Decreto Municipal nº 16.590/2016, Artigo 17, item VIII, grupo XIV, por entender que houve o descumprimento da legislação ambiental em vigor. Além disso, o autuado não faz jus aos benefícios da lei 4.629 de 1998 que estabelece normas e critérios para a homologação de acordo para redução do valor de penalidades pecuniárias, como medida de compensação ambiental. (Art. 3 – I - cometer reincidência específica ou infração continuada). A alegação (*Bis In Idem*), não justifica pelo motivo de que as ações mitigadoras não foram suficientes para conter as emissões de pó das obras e uma das justificativas era que o Estado do Espírito Santo passava por séria crise hídrica, condição inaceitável para justificar o problema ambiental, uma vez que a solução correta neste caso seria parar com as atividades que estavam causando as emissões.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Deliberar pelo indeferimento do recurso de impugnação em 2ª instância contra auto de infração nº 000206/2016 no valor de R\$ 535.110,61 (quinhentos e trinta e cinco mil, cento e dez reais e sessenta e um centavos), lavrado pela Secretaria de Meio Ambiente – SEMMAM, mantendo a Decisão em 1ª instância, **Resolução nº 085/2016** da Junta de Impugnação Fiscal – JIF/SEMMAM.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 21 de junho de 2017.

Luiz Emanuel Zouain da Rocha

Secretário da SEMMAM

Presidente do COMDEMA

O texto integral das Resoluções do COMDEMA 007/2017 e 008/2017 encontra-se à disposição dos interessados na Secretaria Executiva do COMDEMA: Rua Vitória Nunes da Motta, 220/ 912 – Edifício CIAC/ 9º andar – Enseada do Suá – Vitória – ES.

## Secretaria de Saúde

### ERRATA DE PUBLICAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO 114/2017

(Publicado no DOM do dia 23/06/2017)

#### Onde se lê:

Abertura das propostas: às 13:00 do dia 07/07/2017;

Início da sessão de disputa: às 14:00 do dia 07/07/2017.

#### Leia-se:

Abertura das propostas: às 13:00 do dia 12/07/2017;

Início da sessão de disputa: às 14:00 do dia 12/07/2017.

Informações: Telefax: (27) 3132.5025.

Vitória-ES, 27 de junho de 2017.

Alexis Garcia Pimentel-Pregoeiro Municipal

## EXPEDIENTE

Prefeito Municipal  
Vice-Prefeito  
Secretária de Governo  
Gerente de Documentação Oficial

Luciano Santos Rezende  
Sérgio de Sá Freitas  
Elisabeth Ângela Endlich  
Scheila Teixeira Nader